



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**CASA ADRIANO FEITOSA CAVALCANTE**

**INDICAÇÃO Nº 55/2023**

Autoria: Vereadora **GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS**

A Sua Excelência o Senhor

**EDNALDO DE MELO**

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

**NESTA**

Senhor Presidente:

Propositura aprovada  
em 02/08/23  
*Jure Indicação*  
Secretário

A vereadora que o presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem presente Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apresentação e votação do Plenário, que o município se adeque ao Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei federal Nº 13.022, de 8 de agosto de 2014).

**JUSTIFICATIVA**

Levando em consideração que o Estatuto Geral das guardas Municipais é uma Lei Federal, faz-se necessária tal adequação.

Casa Adriano Feitosa,  
Sala das sessões,

Princesa Isabel-PB, 17 de julho de 2023.

**GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS**

Vereadora